ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 26/82.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA ÁREA DE TERRA 220,00m^2, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma área de terra de 220m^2 (duzentos e vinte metros quadrados), localizada na Vila Operária, Lote nº 08 do Setor "C", nesta cidade de Erechim, ao Senhor ALBERI DA SILVA RODRIGUES, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com o Lote nº 09, na extensão de 18,30m;

SUL - Com o lote nº 06, na extensão de 16,70m;

LESTE - Com a Rua Dr. João Cabrera, na extensão de 15,30m;

OESTE - Com o lote nº 07, na extensão de 10,20m.

Art. 2º - A área objeto do artigo primeiro, será vendida ao preço de CR$ 96.307,20 (noventa e seis mil trezentos e sete cruzeiros e vinte centavos), para pagamento em 03 (três) parcelas de igual valor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 17 DE AGOSTO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

ALBERI DA SILVA RODRIGUES

Lote N.º 8 da Rua /////// do Setor "C"
na Vila Operária da cidade de Erechim - RS

ONFRONTAÇÕES:

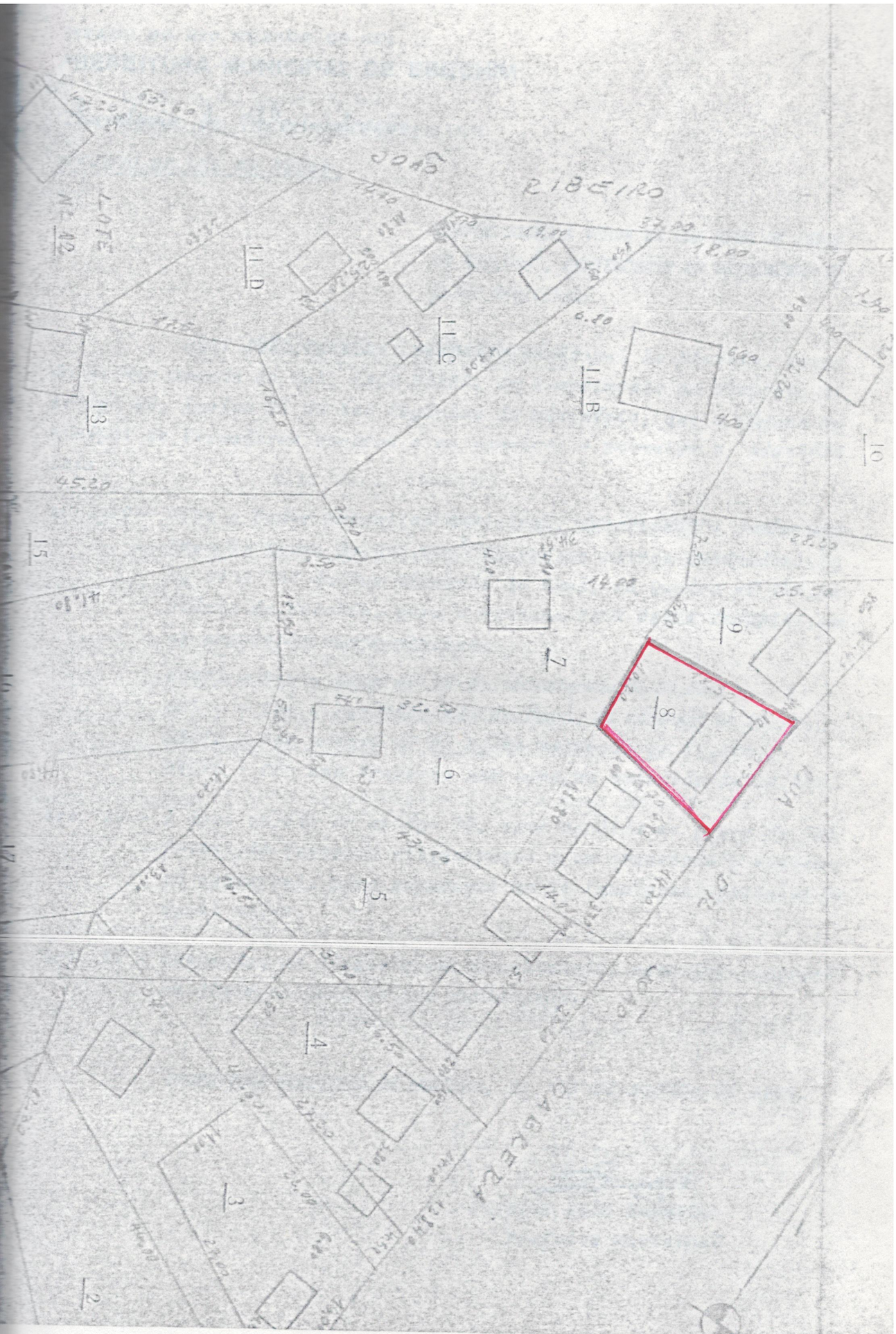
rte : com o lote nº 9, na extensão de 18,30 m;
l : com o lote nº 6, na extensão de 16,70 m;
ste : com a Rua Dr. João Cabrera, na extensão de 15,30 m;
ste : com o lote nº 7, na extensão de 10,20 m.

servações e Cláusulas: o lote acima descrito tem a área de 220,00 m2.

Erechim, 13 de abril de 1982.

P. Raul Hoch

Secretário de Obras
ENGº. JULIO CEZAR ZANELLA



Vila Operária